



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N.º 647, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

Torna sem efeito nomeação de Professor (a) – Área II – Anos Finais do Ensino Fundamental – Ciências aprovado (a) em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito, a nomeação do (a) Senhor (a) **Daniele Guterres Pinto Ogliari**, constante no Edital n.º 042/2022, de 07 de fevereiro de 2022, aprovado (a) no Concurso Público previsto no Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professor (a) - Área II – Anos Finais do Ensino Fundamental – Ciências**, a qual passa para a última colocação da lista de classificados para o respectivo cargo, em conformidade com a solicitação recebida via e-mail na data de 08 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria vigorará seus efeitos a contar de 14 de fevereiro de 2022.

Santo Antônio da Patrulha, 08 de fevereiro de 2022.

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Rudinei Ubirajara dos Santos
Secretário da Administração e Finanças em exercício